PORTARIA N.º 4.944, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Interrompe férias regulamentares do servidor Anderson Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a necessidade de um motorista para conduzir vereadores e servidores à cidade Belo Horizonte para tratar de assuntos de interesse desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper nos dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2023 o gozo das férias regulamentares do servidor Anderson Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria Especial, no interesse do serviço, ficando a critério deste a escolha de nova data para a devida compensação.

Parágrafo único. A interrupção de que trata este artigo é com a devida anuência do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de janeiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.944, de 16/1/2023)

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Secretário-Geral